

Aos 28/07/2017 (vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete), às 10:00 (dez horas), reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, a Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 016/2017, composta pelos servidores **Sra. Luzenilda Silva Santana - Presidente, Jurandir Geovani de Souza - Secretário e Lucas Neves Monteiro - Membro**, para instalação da sessão de abertura e julgamento das propostas relativas ao Convite nº 004/2017, tendo como objeto a escolha da proposta de menor preço global para fornecimento de **MATERIAL GRÁFICO**, nos termos exigidos pelo convite. Foram convidadas as empresas: InforGraph Serviços Gráficos Ltda, Gráfica Comercial Ltda, Gráfica Padrão Ltda ME. Presente à sessão os Membros da Comissão Permanente de Licitação acima citados, estando presente, ainda, o Assessor Jurídico Dr. Gilberto Barteli Costa e como convidada a Controladora Geral Adriana Silva Santana de Paula, e o senhor MAURO ELIAS BREGENSKE, representando a empresa GRAFICA PADRÃO LTDA ME. A presidente iniciou os trabalhos, recebendo os envelopes que foram devidamente protocolados, das seguintes empresas: **Gráfica Padrão Ltda ME, Gráfica Comercial Ltda e Inforgraph Serviços Gráficos Ltda ME**. Em seguida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou a abertura do envelope da empresa **Inforgraph Serviços Gráficos Ltda ME**, onde se constatou que a mesma estava apta a participar. Em seguida iniciou a abertura do segundo envelope da empresa **Gráfica Comercial Ltda**, onde se constatou que a mesma estava apta a participar, e posteriormente fez-se a abertura do terceiro envelope da empresa **Gráfica Padrão Ltda ME**, onde se constatou que a mesma estava apta a participar. Sendo assim a presidente declarou as três empresas habilitadas a participar da licitação. O representante da empresa **Gráfica Padrão Ltda ME**, abre mão de recurso referente a documentação, na qual passamos a abertura dos envelopes de proposta de preços. Aberto o primeiro envelope da empresa **Gráfica Padrão Ltda ME**, que apresentou o valor de R\$ 13.987,00 (treze mil novecentos e oitenta e sete reais). Em seguida a abertura da proposta da empresa **Inforgraph Serviços Gráficos Ltda ME**, que apresentou o valor de R\$ 15.389,50 (quinze mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), por último foi aberto o envelope da empresa **Gráfica Comercial Ltda**, que apresentou a proposta de R\$ 14.395,00 (quatorze mil trezentos e noventa e cinco reais). A Comissão Permanente de Licitação declarou como empresa vencedora com melhor preço global a empresa Gráfica Padrão Ltda ME. A palavra foi franqueada aos presentes para que os mesmos apresentassem suas considerações. Não havendo o uso da palavra pelos presentes, a presidente da Comissão de Licitação Permanente declarou encerrada a sessão Lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e demais presentes, sendo registrada na forma de costume.

